CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N° 6.462 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.**

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMUNITÁRIO À ATRIZ RIO-GRANDINA GRACE GIANOUKAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica concedida Medalha de Mérito Comunitário à atriz rio-grandina Grace Gianoukas.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de outubro de 2007.

**JANIR BRANCO**
**Prefeito Municipal**

**cc: CSCI/CMRG/Publicação/PJ**

Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 1113/07
Proc. 899/07

Rio Grande, 16 de outubro de 2007.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**
**Presidente**

**ANEXO: Concede Medalha de mérito Comunitário à atriz rio-grandina Grace Gianoukas.**

**Exmo. Sr.**
**Janir Souza Branco**
**Prefeito Municipal**
**Nesta**

# PROJETO DE LEI

**CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMUNITÁRIO Á ATRIZ RIO-GRANDINA GRACE GIANOUKAS.**

**Art. 1º-** Fica concedida Medalha de Mérito Comunitário à atriz rio-grandina Grace Gianoukas.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

# PROJETO DE LEI - PLV 34 /2007

| | | | ATA |
|---|---|---|---|
| EXPEDIENTE | / | /2007 | |
| ACEITO EM | / | /2007 | |
| APROVADO EM | / | /2007 | |
| REJEITADO EM | / | /2007 | |
| ARQUIVO | | | |

**PROTOCOLADO SOB Nº 899 /2007**

**EM 28 / 05 / 2007**

***Concede Medalha de Mérito Comunitário à atriz rio-grandina Grace Gianoukas.***

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Mérito Comunitário à atriz rio-grandina Grace *Gianoukas.*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 24 de maio de 2007.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Vice-líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

PCdoB

| VISTO |
|---|
| Presidente |

A mais antiga do Estado
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

**PARECER** **PROCESSO** 899/2007.

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de AGOSTO de 2007.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

A mais antiga do Estado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**D E S P A C H O** **Processo nº** 899/2007.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) KANOSSO

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 04 de JUNHO de 2007.

Presidente da Comissão

---

**PARECER JURÍDICO** **Nº** 525/07

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 10 de Julho de 2007

Consultor Jurídico

---

**D E S P A C H O**

Na condição de Relator (a) :

(X) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 13 de Agosto de 200.7

Relator(a)

Lugar que adoro

UOL

04/10/2007 - 20h59

# Grace Gianoukas enche o peito para falar da Praia do Cassino, em Rio Grande

**da Redação**

A comediante Grace Gianoukas, criadora e intérprete do projeto "Terça Insana" e do "Confissões Insanas", série exclusiva da TV UOL, não hesita quando é questionada sobre seu lugar favorito: "Pode ser a minha cidade?". Claro que sim, por que não?, responde a reportagem.

Grace então começa a falar de forma descontrolada e com empolgação. "Rio Grande, Praia do Cassino, Rio Grande do Sul. É um lugar lindo, que tem muitas coisas. A praia tem 210 quilômetros de extensão! Dá pra ir até o Uruguai. Com uma tração nas quatro rodas ou a cavalo, dá pra chegar ao Chuí!" Oficialmente a praia tem 245 km e é considerada a maior praia em extensão do mundo, passando pelos municípios de Rio Grande e Santa Vitória do Palmar.

E Grace já foi até o Chuí? "Já, mas com a tração nas quatro rodas, porque a cavalo eu não tenho bunda", explica. E continua: "Tem a Reserva Ecológica do Taim, com tudo preservado. Tem o museu oceanográfico, que mostra o ecossistema da região, os banhados, a água salobra. Eles fazem o tratamento de espécies marinhas vítimas de acidentes ecológicos. Então, às vezes, tem lá um pingüim lotado de óleo. Eu me orgulho muito, viu?"

Grace cita ainda os molhes (paredões) da barra e os braços de pedra. "São dois braços, um tem 6 km e ou outro tem 12 km. Eles avançam mar aberto para conter as ondas para a entrada dos navios no porto", explica. "E em um deles tem um trilho com um carrinho a vela que você pega para chegar lá na ponta, quilômetros mar adentro, aí você chega na ponta e encontra lobos-marinhos."

Quase sem respirar, Grace vai remontando sua cidade natal para UOL Viagem: "Aí você atravessa com a balsa e chega a um lugar chamado São José do Norte. Parece que você está entrando no canal National Geographic. Gaivotinhas, gaivotinhas, gaivotinhas. Andorinhas, andorinhas, andorinhas. A praia deserta, o sol quente. E muito vento. Eu não passo um ano sem sentar na beira daquele mar. É tudo plano. Você olha para os lados e sabe que a Terra é redonda. E, melhor, é barato", completa o relato.

Mas, depois de um passeio extasiante desses, a fome vai apertar. Sem problemas, Grace tem a solução. "O melhor restaurante é o Marcos, de frutos do mar. E tem o sorvete caseiro da De Marco. Tem muitos Marcos por lá. E, claro, tem o cachorrão do Rio Grande do Sul, aquele cachorro quente muito incrementado, tradição de lá, tem várias banquinhas. E não perca os doces portugueses, aqueles de ovos, você encontra em qualquer lugar."

Certamente a descrição de Grace Gianoukas desperta no ouvinte uma grande vontade de conhecer o local. E, mais do que isso, suscita a torcida para ir na mesma época que ela, porque, com certeza, Rio Grande é muito mais divertido com sua filha mais cômica por lá.

UOL



Grace Gianoukas gosta mesmo é da Praia do Cassino

"CONFISSÕES INSANAS"

A PRAIA DO CASSINO

© 1996-2007 UOL - O melhor conteúdo. Todos os direitos reservados.

*Histórico de Vida*
*Grace Gianoukas*



**Grace Gianoukas** nasceu no dia 9 de dezembro de 1963 na cidade de Rio Grande – RS – Brasil.

Essa gaúcha como ele gosta de ser chamada, tornou-se uma das atrizes e humoristas mais conhecidas no Brasil, sendo responsável por um dos projetos que renovou o humor em nosso país no início do ano de 2000: **Terça Insana**, a qual ela assina a direção e atua.

Participou de inúmeros espetáculos, entre eles: Não Quero Droga Nenhuma, O Pequeno Mago e Além do Abismo (ambos com o Grupo XPTO). Na televisão, participou do programa infantil Rá-Tim-Bum (na TV Cultura), da Escolinha do Professor Raimundo e da telenovela Bang Bang (ambos na Rede Globo) e em todas as oportunidades que teve ressaltou o nome da cidade de Rio Grande e toda a sua história, levando o nome de Rio Grande para todo o Brasil.

Câmara Municipal do
Rio Grande




INSTITUCIONAL
VEREADORES
COMPOSIÇÃO
CONHEÇA A CÂMARA
SERVIÇOS ON-LINE
ELEIÇÕES
CIDADE
HOME

gestão transparente

canal do cidadão

pesquisa de leis municipais

Atenção! Este sistema de Pesquisa de Leis tem cunho exclusivamente informativo e não-oficial.

# Lei nº 2641

De 26 de junho de 1973

"CRIA A 'MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO'."

CID SCARONE VIEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande, usando das atribuições que me confere a Lei Orgânica em seu artigo 62, inciso II.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a "MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO" que será outorgada às pessoas que contribuam de maneira destacada para o progresso econômico, cultural, artístico ou social do Município de Rio Grande.

Artigo 2º - A indicação de nomes para o recebimento da medalha constante do artigo 1º será feita apenas uma vez por ano e será subscrita por vereadores que somem, no mínimo, dois terços do total da Câmara.

Artigo 3º - A "MEDALHA DO MÉRITO COMUNITÁRIO" será fundida em bronze, com 3,5cm de diâmetro, e terá no anverso as armas do Brigadeiro José da Silva Paes, sob as quais constará a data da fundação de Rio Grande; no verso, terá, na parte superior, a inscrição MÉRITO COMUNITÁRIO, na parte central RIO GRANDE - RS e na parte inferior CÂMARA DE VEREADORES.

Artigo 4º - Não poderão ser indicadas para o recebimento da medalha as pessoas que tenham atividades político-partidária ou detenham cargo de confiança na administração pública, nos últimos dois anos.

Artigo 5º - No prazo de 90 (noventa) dias será feita a regulamentação de presente Lei, através de comissão constituída especialmente para tal fim.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de junho de 1973.

Voltar

VETTAWEB